



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 110246230

Ref.: Ofício SGP-23 nº 603/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 180/2024, de autoria do Vereador Marcelo Messias, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), a respeito sugestão de manutenção da concessão de uso do imóvel situado às margens da Represa Guarapiranga, à Rua Peixe Vivo, nº 155 - Jardim Santa Helena, atualmente ocupado pela Associação Desportiva Cultural Eletropaulo (Clube ADC Eletropaulo).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete

Em 16/09/2024, às 14:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110246230** e o código CRC **599C5DD8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003676-2

Informação SEGES/CGPATRI Nº 109953801

SEGES/GAB

Senhora Assessora,

Em atendimento ao doc.109047091, encaminho o presente com as informações a cargo desta Coordenadoria, principalmente a manifestação constante do doc.109854302.



Juliana Bueno Brandão Sanches Correa

Coordenador(a) II

Em 04/09/2024, às 20:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109953801** e o código CRC **460342E3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Setor de Informação das Áreas Públicas**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003676-2**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 109854302**

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

CGPATRI**Coordenadoria****Dra. Juliana Bueno Brandão Sanches Correa**Atendendo ao solicitado pela **SEGES/GAB** (109047091), temos a informar:

1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo**, da indicação apresentada pelo Sr. Vereador Marcelo Messias, sugerindo a **manutenção da concessão de uso de imóvel situado às margens da Represa Guarapiranga, à Rua Peixe Vivo, nº 155, atualmente ocupado pela Associação Desportiva Cultural Eletropaulo (Clube ADC Eletropaulo), para evitar que a área onde a Associação funciona seja retomada**, conforme a inicial – **ofício SGP23 nº 603/2024** (108667798);

2) Juntamos cópias do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Ortofoto 2020 (109635595) e do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Parcelamento/Ortofoto 2020 (109635887), nas quais indicamos o local apontado no item 1, sendo verificado que o mesmo **não** é abrangido por croqui, CAP ou parcelamento de solo aprovado, **não** constando Auto de Cessão, segundo o mencionado mapa digital;

3) Anexamos cópia do relatório elaborado por esta Divisão para o processo digital – **SEI nº 6057.2020/0000362-6** (109636077), que envolvia o mesmo local apontado no item 1;

4) Consultamos o fichário em “**A/D**” (**Setor 095/Quadra 000**) e o **QGIS**, sendo encontrado o expediente indicado no item 3;

5) Adicionamos também, cópia do **croqui 101660** (109636363), onde assinalamos em verde a **área municipal de uso comum (Espaço-Livre, denominado Área “1M”)**, que é **lindeira** à Associação Desportiva referida no item 1, **não** existindo Auto de Cessão para esta área, e que vem sendo **parcialmente ocupada** pela mesma, conforme a **planta A-10.755/00** (109636565), elaborada para o **administrativo nº 45-000.635-87*20** (atual p.a. nº **1987-0.023.538-5**), no **DEMAP-22**, estando assinalada em amarelo nesta, a **ocupação** processada (vide a **Nota 3** da planta);

6) Tendo em vista o exposto, entendemos que o pleito indicado no item 1 **não** se relaciona com a ocupação do imóvel propriamente dito pelo **Clube ADC Eletropaulo**, o qual **não** se trata de imóvel municipal, nos termos dos itens 2 a 4, mas com a **parcela de área municipal irregularmente ocupada pelo referido clube**, para a qual **não** consta Auto de Cessão, **existindo expediente tratando da ocupação da mesma**, conforme o apontado no item 5.

É o que tínhamos a informar.



José Cabral Neto
Arquiteto(a)

Em 03/09/2024, às 16:35.



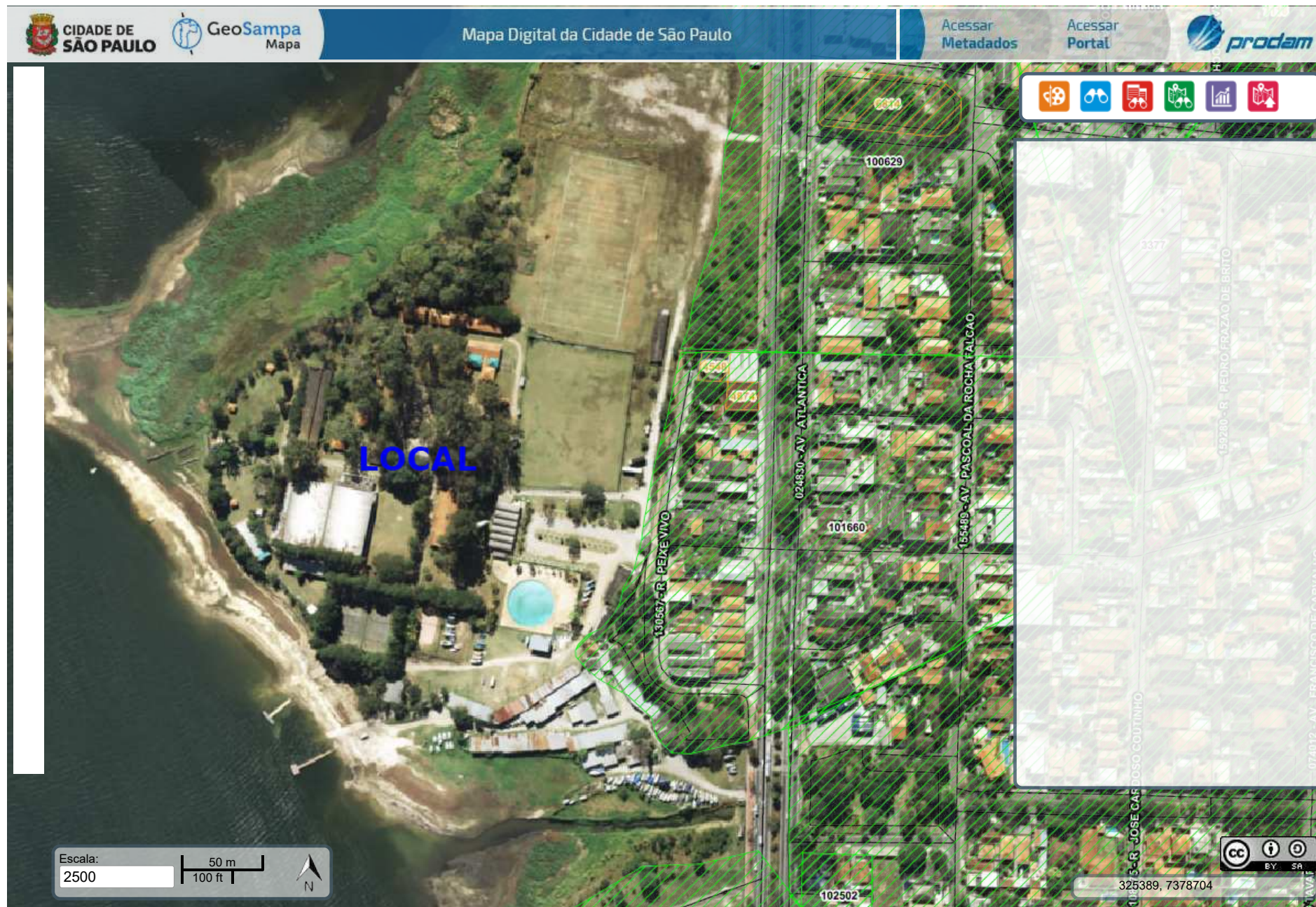
Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão

Em 03/09/2024, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109854302** e o código CRC **D5D5DD55**.

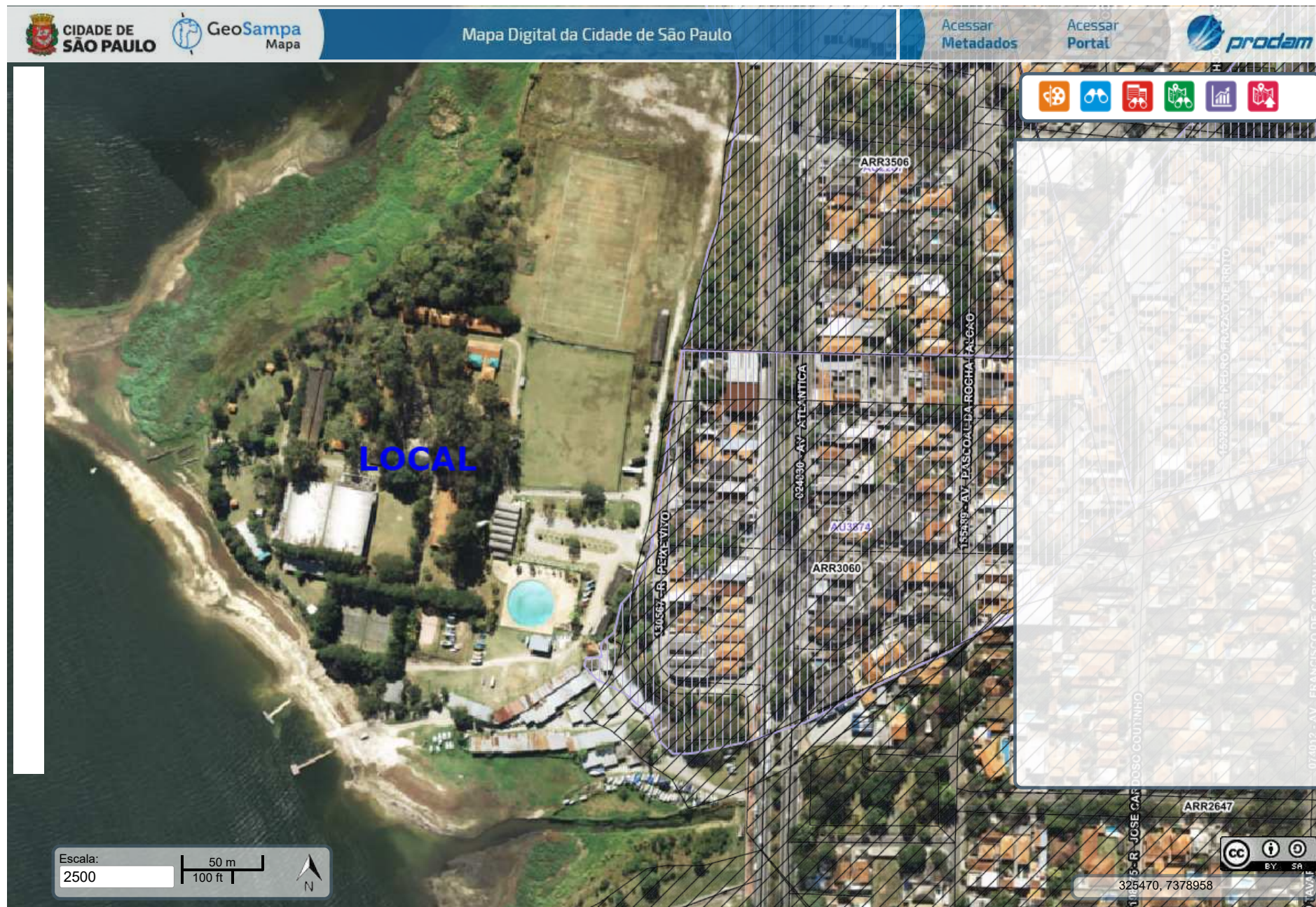
28/08/24, 15:50

:: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo ::



28/08/24, 15:50

:: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo ::



28/08/24, 15:18

SEI/PMSP - 043918593 - Informação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Informação das Áreas Públicas

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

PROCESSO 6057.2020/0000362-6

Informação SMUL/CGPATRI/SI Nº 043918593

São Paulo, 10 de maio de 2021.

INTERESSADO: Subprefeitura da Capela do Socorro

ASSUNTO: Informações Sobre Área

CGPATRI/DDPI

Sr(a). Diretor(a),

Em atenção ao solicitado no Doc. 025513984, com base na foto aérea anexada ao Doc. 025513888, assinalamos o local na cor vermelha nos Mapas Índice de CASE, todos anexados ao Doc. 042043602, dessa forma temos:

CGPATRI-SGD informa no Doc. 042163521 que nada foi encontrado em seus arquivos de escrituras, autos de registro geral, plantas e documentos diversos para o local. DESAP informa no Doc. 043751481 que não encontrou em seus arquivos Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social, plantas expropriatórias organizadas ou Determinação Superior para execução dos serviços expropriatórios para o local em questão. Em consulta pessoal a CGPATRI-DIPI - Terras Devolutas verificamos que nada consta para o Setor 095 onde se localiza a área. Verificamos ainda que não constam, no site Geosampa, croqui nem planta de parcelamento do solo que atinjam a área.

CGPATRI-SIC no Doc. 043304317 informa que não constam expedientes em seus assentamentos para o local. CGPATRI-SCL informa no Doc. 042066605 que não localizou em seus assentamentos Termo de Permissão de Uso/Transferência para a área.

Verificamos que a área em pauta é lindeira ao Croqui 101.660, que anexamos ao Doc. 043918473 com a área demarcada na cor vermelha, cuja origem é o AU 3874. O citado croqui indica que a área em questão atinge o Reservatório Guarapiranga, dessa forma, pode ser que a área em estudo tenha surgido com a redução do volume armazenado e o consequente deslocamento da margem.

Anexamos ao Doc. 042043602 foto aérea com a área assinalada por aproximação na cor vermelha.

Retornamos o presente para posterior envio à SUB-CS/CPDU.

Era o que tínhamos a informar.

Frank O. Whitton Jr.

Eliana Costa Simões

28/08/24, 15:18

SEI/PMSP - 043918593 - Informação

Engenheiro	Responsável
CGPATRI/SI - R.F. 627.539	CGPATRI/SI - R.F. 305.814

Paulo Candura
Diretor de Divisão - CGPATRI/DEAPI
R.F. 627.526



Documento assinado eletronicamente por **Frank Olav Whitton Junior, Engenheiro(a)**, em 10/05/2021, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Costa Simões, Chefe de Seção**, em 11/05/2021, às 09:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



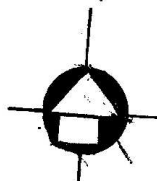
Documento assinado eletronicamente por **Paulo Candura, Diretor(a) de Divisão**, em 14/05/2021, às 19:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043918593** e o código CRC **2A8D9FB5**.

101660

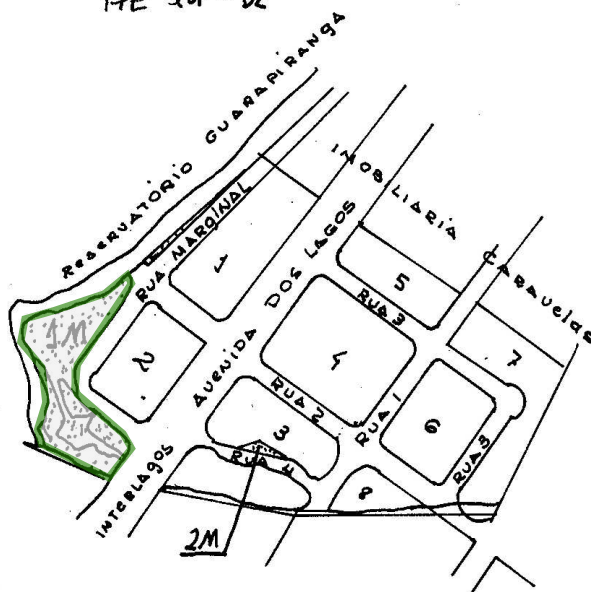
SETOR: 92

Antigo croqui 1660 uc.



REGIONAL	CAD LOG	SETOR	GEGRAN	N →
AR SAMARO	3333 4	9 5	206 - 41	UC

17E Qd-D2



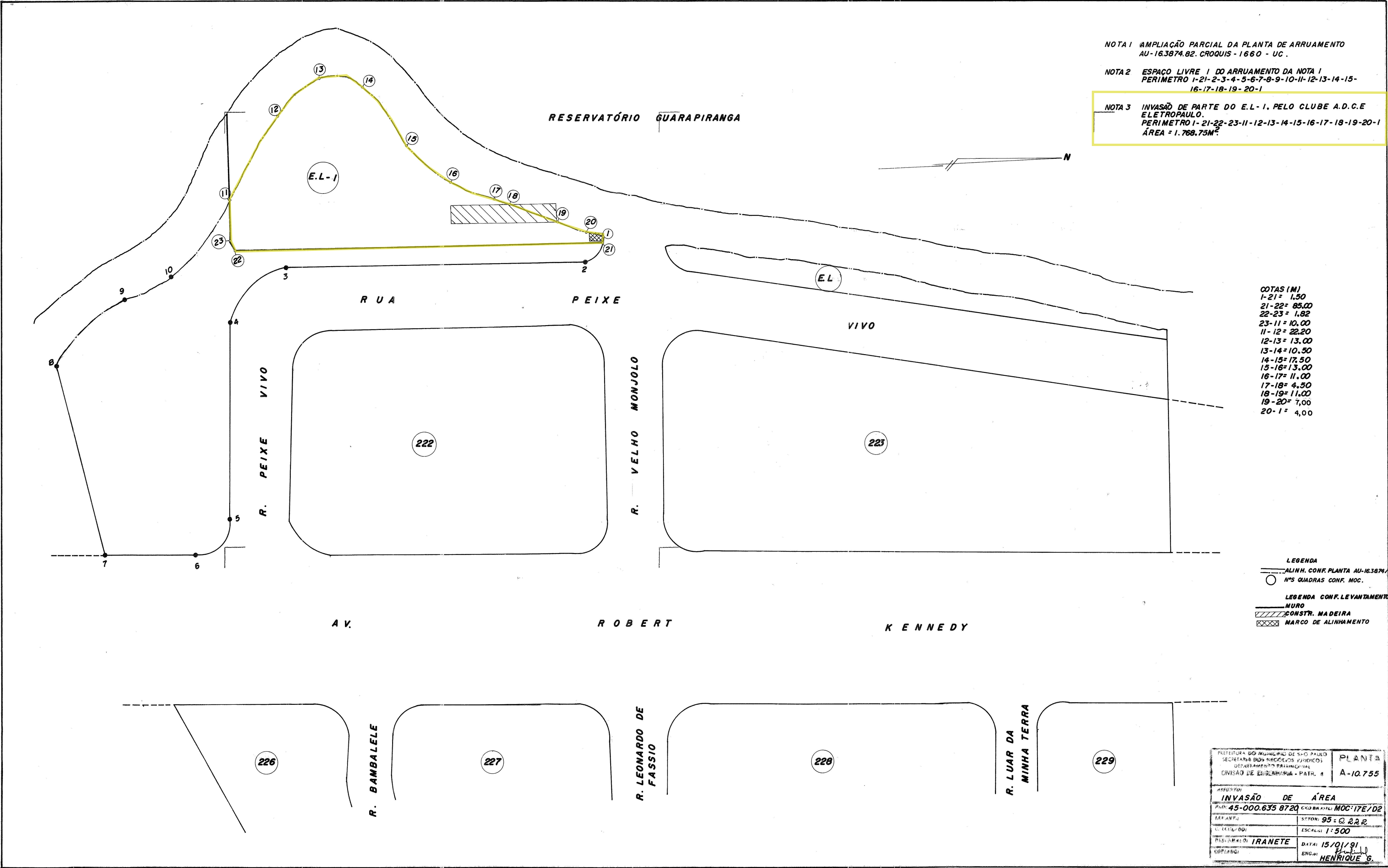
AU-38741

TITULO

Arruamento aprovado pelo Alvará nº 9539 expedido em 7/1/57 -Processo 5750/56 - Planta de Samaro nº 551 - Propriedade de AMERICO VASONE JUNIOR. Inscrito de acordo com o Decreto Lei nº 58/37 sob nº 283 no livro 8-C, As fls. 459, na 11a Circunscrição em 10/12/1957.

ARR 3060

PROCESSO 5750/56 LOCAL- GUARAPIRANGA 7.1.76. Vera Lúcia





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gabinete da Secretária

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003676-2

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 110120976

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Marcelo Messias

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 603/2024 - Indicação nº 180/24. Sugestão de manutenção da concessão de uso do imóvel situado às margens da Represa Guarapiranga, à Rua Peixe Vivo, nº 155 - Jardim Santa Helena, atualmente ocupado pela Associação Desportiva Cultural Eletropaulo (Clube ADC Eletropaulo).

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

em atenção ao solicitado no Ofício CMSP SGP-23 nº 603/2024 - IND 180/2024 (108667798) e, ainda, no Encaminhamento 108685677, restituo o presente expediente com a manifestação da área técnica CGPATRI (109953801), que acolho.



Thais Barcellos Rodrigues

Chefe de Gabinete

Em 09/09/2024, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110120976** e o código CRC **B2C3BF17**.